



INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho n.º 1945/2024

Sumário: Aprovada a alteração ao plano de estudos do curso de mestrado em Enfermagem Comunitária — área de Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública, da Escola Superior de Saúde de Viseu.

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações subsequentes, sob proposta do Conselho Técnico-Científico, foi aprovada a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Enfermagem Comunitária — área de Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública, cuja estrutura curricular e plano de estudos se publica em anexo ao presente despacho.

O referido ciclo de estudos foi acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior em 31/07/2022, com parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros (SAI-OE/2023/10622), e registado pela Direção-Geral do Ensino Superior sob o número R/A-Cr 24/2010/AL02, de 22/01/2024.

O presente Despacho produz efeitos a partir do ano letivo 2023/2024, inclusive.

26 de janeiro de 2024. — O Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Prof. Doutor José dos Santos Costa*.

ANEXO

- 1 — Instituição de Ensino: Instituto Politécnico de Viseu — Escola Superior de Saúde de Viseu
- 2 — Tipo de curso: Mestrado — 2.º ciclo
- 3 — Denominação: Enfermagem Comunitária — área de Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante: Enfermagem
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 90 créditos ECTS
- 7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável
- 8 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas e créditos necessários à obtenção do grau

Áreas científicas		Créditos	
Designação	Código	Obrigatórios	Opcionais
Enfermagem.....	723	36	45
Saúde.....	720	9	
<i>Subtotal</i>		45	45
<i>Total</i>		90	



QUADRO N.º 2

Plano de estudos

Unidades curriculares	Área científica	Ano	Duração	Horas trabalho	Horas contacto	ECTS	Obs.
Enfermagem Avançada e Ética	723	1.º	1.º Sem.	150	60 = T-45; TP-15	6	n/a
Metodologias de Investigação e Estatística	723	1.º	1.º Sem.	75	30 = T-15; TP-15	3	n/a
Gestão em Enfermagem	723	1.º	1.º Sem.	75	30 = T-20; TP-10	3	n/a
Promoção da Saúde	720	1.º	1.º Sem.	100	40 = T-30; TP-10	4	n/a
Epidemiologia e Bioestatística	720	1.º	1.º Sem.	125	50 = T- 25; TP-25	5	n/a
Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública I	723	1.º	1.º Sem.	225	90 = T-45; TP-45	9	n/a
				750	300	30	
Enfermagem Comunitária e de Saúde Pública II	723	1.º	2.º Sem.	300	75 =T-30; TP-30; S-15	12	n/a
Intervenção Comunitária	723	1.º	2.º Sem.	75	30 =T-15; TP-15	3	n/a
Opção de 1 a 2							
Opção 1:							
Estágio I — Intervenção na Comunidade em Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC)	723	1.º	2.º Sem.	250	UCC (125 H) = E-125	10	a)
Estágio II — Enfermagem em Saúde Pública em Unidades de Saúde Pública (USP) . . .				125	USP (75 H) = E-75	5	
Opção 2:							
Desenvolvimento de Projeto de Dissertação/Trabalho de Projeto	723	1.º	2.º Sem.	375	100 = S-20; TC-60.0; OT-20	15	b)
				750		30	
Opção de 3 a 5							
Opção 3:							
Dissertação	723	2.º	3.º Sem.	825	144 = OT-144	30	b)
Opção 4:							
Trabalho projeto	723	2.º	3.º Sem.	825	144 = OT-144	30	b)
Opção 5:							
Estágio com Relatório Final em Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) e em Unidades de Saúde Pública (USP)	723	2.º	3.º Sem.	8	UCC (250 H) = E-125; OT- 75	30	a)
				5	e		
				825	USP (375 H) = E-200; OT- 125	30	



a) O Estudante que pretenda o título de Especialista em Enfermagem Comunitária — área de Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública (EC-ESCSP) deve cumprir os requisitos da Portaria n.º 268 /2002 de 13 de março e realizar no 2.º semestre a unidade curricular de Opção 1: Estágio I — Intervenção na Comunidade em Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) e Estágio II — Enfermagem em Saúde Pública em Unidades de Saúde Pública (USP), num total de 15 ECTS (10 ECTS + 5 ECTS), bem como, realizar a Opção 5 — Estágio com Relatório Final em Unidades de Cuidados na Comunidade (UCC) E Unidades de Saúde Pública (USP) e Relatório Final, o qual inclui 200 horas destinadas à produção e discussão pública do Relatório.

b) O Estudante que não pretenda o título de Especialista em Enfermagem Comunitária — área de Enfermagem de Saúde Comunitária e Saúde Pública (EC-ESCSP) deve optar no 2.º Semestre, pela Opção 2: Desenvolvimento de Projeto de Dissertação/Trabalho de Projeto e no 3.º Semestre, pela Opção 3: Dissertação ou Opção 4: Trabalho de Projeto.

317296655